



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano XI • Nº 2.018 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.084/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área constituída pelas integridades dos lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da quadra 07 do Setor Norte Rodoviário, com atual total de 4.680,00m², de Propriedade da Senhora Renato Carvalho dos Santos com CPF N° ***226.872**, devidamente anotado TRT N° CFT2403443277, responsabilidade do Técnico em Agrimensura Osmar Pereira Cardoso, com número de registro 23461187100, após desmembramento originando as seguintes áreas:

Lote 13 de área total de 360,00m² com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Goiás	Leste
Fundo: 12,00m confrontando com o Lote 10	Oeste
Lateral Direita: 30,00m confrontando com o lote 14	Sul
Lateral esquerda: 30,00m confrontando com o lote 12	Norte

Área Remanescente, Lote 01 com área de 360,00 m² com os seguintes limites e confrontações:



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Frente: 12,00m confrontando com a Rua J-1	Sul
Fundo: 12,00m confrontando com o Lote 17	Norte
Lateral Direita: 30,00m confrontando com o lote 02	Oeste
Lateral esquerda: 30,00m confrontando com a Avenida Goiás	Leste

Área Remanescente, Lotes 06, 07, 08, 14, 15, 16 e 17 com área de 2520,00 m² com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 48,00m confrontando com a Avenida Goiás	Leste
Fundo: 36,00m confrontando com a Avenida Tiradentes	Oeste
Lateral Direita: 60,00m confrontando com os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05	Sul
Lateral esquerda: 30,00m confrontando com o lote 13, deflete com 12,00m à direita confrontando com o Lote 09 e com 30,00m na mesma confrontação Lote 09.	Norte

Art. 2º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1.967/2024 de 03 de maio de 2024 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor **Emerson Alves Abreu Júnior**, Assessor Técnico de Planejamento, para participar de curso de capacitação “pré-temporada atualização de regra Futsal 2025”, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Erivan Bezerra Pereira**, Matrícula Funcional nº 897, para participar de curso de capacitação “pré-temporada atualização de regra Futsal 2025”, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais.).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8880, QUE IRÁ participar da 166ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/ que será realizada no dia 12 de março de 2025, no formato presencial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 020/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ participar da 166ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/ que será realizada no dia 12 de março de 2025, no formato presencial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9030, QUE IRÁ Participar da 166ª Reunião Ordinária da Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/TO, que acontecerá no dia 12/03/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II, situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA — MATRÍCULA Nº 2992, QUE IRÁ Participar da 166ª Reunião Ordinária da Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/TO, que acontecerá no dia 12/03/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II, situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02 na cidade de PALMAS – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS — MATRÍCULA Nº 9048, QUE IRÁ Participar da 166ª Reunião Ordinária da Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/TO, que acontecerá no dia 19/02/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II, situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02 na cidade de PALMAS – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. INGRED COSTA LOPES – PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MATRÍCULA Nº 8871, QUE IRÁ Participar da 166ª Reunião Ordinária da Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/TO, que acontecerá no dia 19/02/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II, situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02 na cidade de PALMAS – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidora Municipal Sra. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ Participar da 166ª Reunião Ordinária da Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/TO, que acontecerá no dia 19/02/2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya Unidade II, situado na Quadra 206 Norte Avenida LO 04 Lote 02 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA, MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8874, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER os Servidores:

- a) MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL b)
- b) JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLA FAMÍLIA;
- d) DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- e) MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS;
- f) CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
- g) INGRED LOPES DA COSTA – PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Que irão participara da 166º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB/TO, no dia 12/03/2025 na cidade de Palmas – TO,

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 007/2024

Processo: 008/2024

Pregão Eletrônico: 003/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: **EQUALIZE DENTS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.668.016/0001-42

Objeto: contratação de empresa para eventual confecção de próteses odontológicas, em atendimento aos pacientes do centro de especialidades odontológicas (CEO) de Guaraí/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Inês Garcia Campos e Brito

Vigência: 11/03/2025 à 11/03/2026

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID	V. UNI	V. TOTAL
01	01	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL, confecção de prótese total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldeira individual, acrílico autopolimerizável, rolete de cera utilidade, montagem de dente e ceroplastia. Dente nacional dupla camada e acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa natural/incolor	216	UNID	199,49	43.089,84
	02	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, confecção de prótese parcial removível (serviço de fundição de armação metálica individualizada para próteses parcial removível superior e/ou, inferior em cobaltocromo (CoCr) metal, confecção de rolete de cera de utilidade, montagem de dente nacional dupla camada, acrilização em resina termo polimerizável rosa natural/incolor	180	UNID	199,49	35.908,20
TOTAL						78.998,04

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

